



AOFA



Associação de Oficiais
das Forças Armadas

COMUNICADO

(2015ABR01)

Estará próxima a aprovação do EMFAR em Conselho de Ministros?

1. Consta que o projecto de diploma decorrente da chamada revisão do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) será aprovado em próxima reunião do Conselho de Ministros.
2. A AOFA espera que tal não passe de um episódio que tenha a consistência do que é dito ou escrito “aproveitando” a data em que hoje nos encontramos: 1 de Abril, Dia das Mentiras.
3. Com efeito, para além do total secretismo em que se processou a chamada revisão, com o afastamento deliberado das Associações Profissionais de Militares (APM) dos Grupos de Trabalho (ou outras sedes, fosse qual fosse a sua designação) que levaram à formação da decisão, o que configura o claro incumprimento da Lei Orgânica nº 3/2001, de 29 de Agosto, de uma apressada audição das Associações, certamente que apenas para fazer de conta que se cumpriram os preceitos legais, e da perda do hábito de levar o projecto ao conhecimento dos militares em geral, como sucedeu em anteriores revisões, o texto, a ser aprovado como conhecido, vai trazer consequências não negligenciáveis sobre os Militares e, com isso, sobre as próprias Forças Armadas.
4. Sinteticamente: com os irrecusáveis reflexos sobre a coesão, com o projecto, se assumido como versão final, vamos assistir à falta de perspectivas de carreira, ao envelhecimento dos quadros, ao acentuar da liquidação dos direitos dos militares, que deviam servir de contrapartida ao leque vastíssimo de restrições e deveres a que são sujeitos, como consagrado na Lei nº 11/89, de 1 de Junho, “Bases gerais do estatuto da condição militar”.
5. Na sequência da chamada audição, a AOFA juntou aos contributos sobre o EMFAR que foi fazendo chegar ao MDN ao longo dos tempos, aqueles que foi possível produzir no escasso tempo concedido para tal ([ver contributos de 2015FEV16](#)).
6. Entretanto, os Militares assistem, perplexos, ao dismantelamento e conseqüente desrespeito pelo actual executivo de quadros legais postos em vigor por Governos de igual cor partidária.
7. Um exemplo, apenas, entre tantos outros: sem que seja criado qualquer mecanismo alternativo, depois da extinção do Fundo de Pensões dos Militares, surge, agora, se o projecto for por diante, o fim do Complemento de Pensão de Reforma.
8. Os Militares ficam sem qualquer protecção na fase final da sua vida? Que importa ao Governo!
9. Sim! Esperamos bem que o que consta sobre a aprovação do projecto da chamada revisão do EMFAR não passe de mais um episódio relacionado com o Dia das Mentiras...

O Presidente

Manuel Martins Pereira Cracel

Coronel